



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 332/2017

Concede IIº Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º IIº Prêmio por Assiduidade, conforme o Art. 93 da Lei nº 567/2001, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garruchos, o Servidor Público Municipal, Sr. **JORGE ANTONIO NAVARRO DE SOUZA**, no cargo efetivo de Operário, nomeado pela Portaria 404/1995 de 01 de setembro de 1995, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte, referente ao período aquisitivo de 01/09/2000 a 31/08/2005, conforme requerimento protocolado sob nº 2726, Livro Fls. 03-42, datado de 14 de novembro de 2017. Optando pela dispensa remunerada por 60 (sessenta) dias a contar de 01/12/2017 a 30/01/2018, sendo que o servidor já gozou 30 dias deste período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 20 de novembro de 2017.


MILTON ATEMIO LOTTERMANN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

